

DECLARAÇÃO/PARECER nº 33/2023

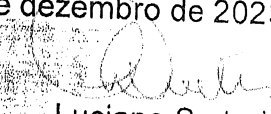
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJUÍ

Os Conselheiros Municipais de Saúde, do Município de Ijuí/RS em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, Ata nº 13/2023, apreciou e deliberou acerca da Renovação do Convênio CAPS Ad II e CAPS i de Ijuí firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí e o Hospital Bom Pastor de Ijuí.

Finalidade/Objeto: Convênio firmado entre o Município de Ijuí, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Bom Pastor de Ijuí para assunção de serviços de assistência médico-hospitalares de tratamento em saúde mental consubstanciados no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS Ad II no valor mensal de R\$ 62.564,00 e no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS i no valor mensal de R\$52.840,00.

Após análise do Ofício nº 300/2023/SMS-SM sobre renovação do Convênio CAPS Ad II e CAPS i firmado entre o Município de Ijuí, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Bom Pastor de Ijuí para assunção de serviços de assistência médico-hospitalares de tratamento em saúde mental consubstanciados no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS Ad II no valor mensal de R\$ 62.564,00 e no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS i no valor mensal de R\$52.840,00, e ainda conforme análise do relatório de atividades de 2022 de ambos os CAPS, localizados no Hospital Bom Pastor Ijuí, e deliberação em plenária o Conselho Municipal de Saúde de Ijuí DECIDE, emitir parecer de aprovação à renovação do convênio com a ressalva de que seja melhorada a redação da cláusula sobre prestação de contas, paragrafo 2º, item b, onde passe a constar que a prestação de contas será feita a cada seis meses e que seja criada conta específica para o recurso (conta corrente e aplicação).

Ijuí, 20 de dezembro de 2023.



Luciane Sarturi Antes
Presidente do COMUS